



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.237/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 11 de setembro de 2023.

Referente: **Indicação nº 792/2023**
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 792/2023** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 2301/23**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2610/2023	13/09/2023 08:37:48	254.XXX.208-01

Cajamar, 05 de setembro de 2023.

MEMO SMISP Nº 2301/23

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Michelle Alves de Oliveira
Ref.: memorando Nº 2654/23– DTL/SMG
Assunto: Indicação 792/2023
Vereador: Adilson Aparecido



Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, será realizada vistoria no local para levantamento de dados e providências que se fizerem necessárias.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 792 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2077/2023

DATA / HORA
06/07/2023 12:10:16

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar uma avaliação técnica urgente do barranco, com foco na identificação e mitigação dos riscos associados à queda de pedras na calçada na Av. Professor Valter Ribas de Andrade do lado da biblioteca e do posto de saúde.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que no ano de 2021 foi feito uma indicação (791/2021) com o objetivo de realizar a poda das arvores. No corrente ano (2023) foi realizado o serviço de poda de arvore no local. Porem quero ressaltar que no local ainda existe um risco iminente aos pedestres como por exemplo a queda frequente de pedras da encosta do barranco tem colocado em perigo a segurança dos pedestres que utilizam a calçada próxima. Esses incidentes representam uma ameaça significativa, podendo resultar em acidentes graves e até mesmo fatais. A urgência em tomar medidas imediatas se faz necessária para evitar tais eventualidades. Como órgão responsável pelo bem-estar da população e pela infraestrutura do município, a Prefeitura tem o dever de zelar pela segurança dos cidadãos e garantir que as vias públicas estejam em condições adequadas de utilização. O barranco perigoso representa uma falha na manutenção e conservação, e é imprescindível que a Prefeitura intervenha prontamente para eliminar os riscos associados.

A resolução dessa questão demonstrará o compromisso do poder público em garantir um ambiente seguro e livre de perigos para todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de julho de 2.023.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Expediente da sessão Ordinária
Instalada em 17/07/2023
Assinado em 06/07/2023

CLEBER CANDIDO SILVA

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

22/08/23
15:10



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Pro

São Paulo

22 08 23
15:10